



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 22/08/12
Assessoria de Plenário

GABINETE DA DEPUTADA ARIETE SAMPAIO INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Arlete Sampaio IND 6775 /2012)

Sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS o aumento do número de ônibus que atendam os moradores das Quadras 416, 417, 418, 516, 517 e 518 de Santa Maria, Região Administrativa XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS o aumento do número de ônibus que atendam os moradores das Quadras 416, 417, 418, 516, 517 e 518 de Santa Maria, Região Administrativa XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Santa Maria reclamam da falta/insuficiência de transporte público nesta localidade, em especial nos horários de deslocamento para as aulas.

Em Santa Maria, a falta de transporte público dificulta a circulação de jovens dentro da cidade, sendo os mais prejudicados aqueles que dependem do meio de transporte para acessar as escolas em horário noturno.

A falta de qualidade do transporte público afeta de maneira incisiva a inclusão social, pois priva os cidadãos de ter acesso aos serviços essenciais, bem como aos equipamentos sociais e às oportunidades. Ainda, dificulta a integração social e viola o direito de todos à cidade e à educação.

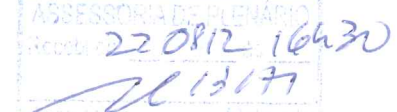
Desta forma, compreendendo a importância do transporte público para garantir o acesso da população mais pobre ao estudo e à cidade, bem como considerando que é missão do DFTRANS proporcionar mobilidade e acessibilidade aos cidadãos do DF, com segurança, menor custo e tempo de percurso, a medida se impõe a fim de prevenir a evasão escolar.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6775/12
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibo 22/08/12 16h30




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Cumprido despacho de folhas 03, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 23/08/2012

Itamar Pinheiro Lima
ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 6775 12

Folha Nº 02 uma